



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS**

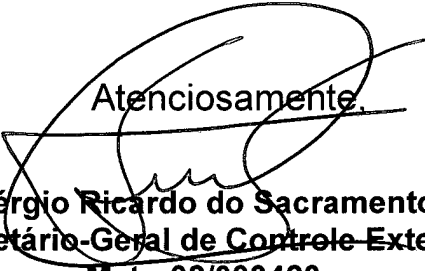
**Ofício SGE/CEE nº 358/17**

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 015/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeição preparada (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) para atender as unidades no NOVO DEGASE ( Unidades PACGC, CENSE Dom Bosco, Anexo GCA e P.I - Plantão Interinstitucional), cuja realização está marcada para **21/12/2017**, Processo TCE/RJ nº 105.817-6/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Ricardo do Sacramento**  
**Secretário-Geral de Controle Externo**  
**Matr. 02/003420**

Ilmo Sr.

**Alexandre Azevedo de Jesus**

**Diretor-Geral do DEGASE**

**Tel.: 2334-6698**

**E-mail: [dirdegase@novodegase.rj.gov.br](mailto:dirdegase@novodegase.rj.gov.br) /[logistica.degase@gmail.com](mailto:logistica.degase@gmail.com)**